

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública – SMSOP

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 208/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

### RESOLVE:

ART. 1º Designar a empregada pública TELMA SILVA E SOUSA, matrícula 574, como Agente Suprida do Processo Nº 026649/2025.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0272 /2025  
Reunião Ordinária nº 848ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 010, Quadra nº 0332(ant.) Lote nº 423(ant.05) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) TELMA CARDOSO DE FARIAS, requerente no Processo Administrativo nº. 10076/2024, lote de terras urbano no valor R\$ 22.363,62, situado na Rua. Ivone Pinheiro, Nº 39, Bairro Caimbé, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 140/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2025

Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0273 /2025  
Reunião Ordinária nº 867ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 07, Quadra nº 0701(ant.) Lote nº 63(ant.) por meio de venda direta com preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) EPIY SANTOS SANTANA, requerente no Processo Administrativo nº. 10076/2024, lote de terras urbano no valor R\$ 22.363,62, situado na Rua. Ivone Pinheiro, Nº 39, Bairro Caimbé, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 140/2025 - CAI.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0374E19A9

Administrativo nº. 13402/2021, lote de terras urbano no valor R\$ 106.451,75, situado na Av. Centenário, S/Nº, Bairro Cinturão Verde, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 103/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2025

Flávio Grangeiro de Souza  
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Habitacional.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora: Helcielle Printes Santa' Ana, Diretora Administrativa de Contratos e Administração, Matrícula 967536, à Gestora do Contratos nº 504 E 505/2025, e o Servidor Francivaldo de Souza Lima, Diretor CF-1, Matrícula 957419, para fiscalizar os serviços contratação de empresa especializada no fornecimento de mastros e bandeiras, a fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME-BV, objeto do Processo nº 17361/2025/AME.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir desta, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)  
Luciana Surita Da Motta Macedo  
Diretora Presidente – AME BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 008720/2025 – AME.

CONTRATO Nº 551-AME/DIMP/ASJURC/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 e 4.4.90.52.99 FONTE DE RECURSOS: 1 500 0000 (PRÓPRIO).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.478,98 (Seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e noventa e oito centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, SOB A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME.

CONTRATADA: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO.

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE - AME, COMO CONTRATANTE, E MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)  
Luciana Surita Da Motta Macedo  
Diretora Presidente – AME BV

